



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 86/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, há necessidade de designação de engenheiro como fiscal responsável pelas obras públicas em construção no Município de Jaciara, pelo período de tempo determinado pela ART de cada obra;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - DESIGNAR o profissional abaixo nominado como fiscal da obra pública de responsabilidade do Município de Jaciara pelo período do Contrato **027/2016 – tomada de Preço 004/2016 e Ordem de Serviço 001/2016, referente a Contratação de empresa especializada para a conclusão da execução da Obra da Escola Espaço Educativo Infantil Proinfância Creche Bairro Zé Araçá.**

Engenheiro Civil AMARILDO TICIANEL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 01 de Junho de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE MIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

